JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 172, 31 DE AGOSTO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 4.500.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.989, de 23 de dezembro de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1007	Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Ensino Infantil		
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	1.600.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1010	Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEFS		
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENENTE	R$	1.100.000,00
020607	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCDE DE TODOS		
2027	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R$	300.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339032 R$	01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 200.000,00		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.300.000,00
TOTAL	GERAL		R$4.500.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação de recursos próprios do tesouro.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de Agosto de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 1.058, de 26/08/2021: RETIFICAR a Portaria nº 902, de 21/07/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: "DESIGNAR o servidor JOSE RENATO PEREIRA DO PRADO, RG nº 43.961.733-9, para responder pela SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, durante o impedimento da titular.";

- Portaria nº 1.059, de 26/08/2021: Autorizar a TRANSFERÊNCIA da funcionária JOSEMARY CRISTIANE LOPES RODRIGUES, RG nº 30.261.228-2, matrícula nº 18.413, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Seção de Recepção, para a Secretaria Municipal de Saúde / Farmácia do CAIS;

- Portaria nº 1.060, de 26/08/2021: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 983, de 06/08/21;

- Portaria nº 1.061, de 26/08/2021: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.029, de 20/08/21;

- Portaria nº 1.062, de 31/08/2021: DISPENSAR, a pedido, a funcionária SOLAINE FIGUEIREDO DOS SANTOS, CTPS 8291 – Série 181ª, do emprego temporário de Tutor Educacional;

- Portaria nº 1.063, de 31/08/2021: EXONERAR, a pedido, o funcionário WILSON VALDISSERA JUNIOR, RG nº 18.621.486-8, do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – RECEPCIONISTA;

- Portaria nº 1.064, de 31/08/2021: PRORROGAR, a partir de 01/09/2021, por 12 (doze) meses, o contrato temporário, para exercer o emprego de Braçal, da Sra. ROSEMARY MOTA DA SILVA, CTPS nº 38885 – série 067ª, nos termos da Portaria nº 953/2020;

- Portaria nº 1.065, de 31/08/2021: DISPENSAR, a pedido, a funcionária KARLA REGINA DOS SANTOS, CTPS 13.387 – Série 208ª, do emprego temporário de Braçal, a partir 01/09/2021;

- Portaria nº 1.066, de 31/08/2021: DISPENSAR, a pedido, a funcionária JULIA SOLIANI ROSARIO, CTPS 7158 – Série 411ª, do emprego temporário de Tutor Educacional, a partir de 01/09/2021;

- Portaria nº 1.067, de 31/08/2021: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e paridade, à funcionária CLEIDE MARIA DE SOUSA, matrícula 13.961, CPF 868.034.258-00, RG 22.897.670-4, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

- Portaria nº 1.068, de 31/08/2021: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e paridade, ao funcionário JAIR BATISTA, matrícula 12.056, CPF 438.881.866-68, RG M-2788858, no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO V – AUXILIAR DE ENFERMAGEM;

- Portaria nº 1.069, de 31/08/2021: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e paridade, ao funcionário JOÃO DIONISIO VAZ JUNIOR, matrícula 13.153, CPF 335.941.049-15, RG 19.768.960-7, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – VIGIA;

- Portaria nº 1.070, de 31/08/2021: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e paridade, ao funcionário VALDECI APARECIDO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 12.991, CPF 016.756.388-29, RG 13.760.529, NIS 10671556107, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – VIGIA;

Secretaria de Recursos Materiais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA “OSCAR PIRES DE ANDRADE” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatórios às empresas abaixo relacionadas para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: AAZ SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI Lote 02 (R$ 690,00); 10 (R$149,00); 11 (R$269,00); 12 (R$134,00); 16 (R$1.640,00); 17 (R$257,00); 300 COMERCIO SERVIÇO E LOGISTICA EIRELI EPP Lote 04 (R$ 870,00); 05 (R$250,00); 07 (R$60,00); 09 (R$319,98); 13 (R$31,00); 14 (R$49,98); 15 (R$88,98); 21 (R$554,00); TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME Lote 03 (R$ 6.069,00); PILARMED EIRELI - EPP Lote 18 (R$ 1.340,00); 20 (R$ 1.140,00); CAROLAYNE CARBONI BERNARDO Lote 19 (R$ 6.300,00);

ITAPIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatórios à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANPORTE COLETIVO LTDA Lote 01 (R$ 268.128,00); 02 (R$214.560,00); 03 (R$120.960,00); 04 (R$212.760,00); 05 (R$119.760,00); 06 (R$1.017.600,00);

ITAPIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de curativos para coberturas de feridas a serem utilizados no Hospital Municipal, Rede Básica de Saúde e Covid-19, neste Município. Data de abertura: 20/09/2021, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de sacos plásticos para coleta de lixos, para reposição de estoque de almoxarifado, neste Município. Data de abertura: 21/09/2021, às 08 horas. Engº Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para serem destinados ao CRAS I, CRAS II E CRAS III, neste Município. Data de abertura: 22/09/2021, às 08 horas. Regina Ramil Marella, Secretaria Municipal de Promoção Social.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para serem destinados ao CRAS I, CRAS II E CRAS III, neste Município. Data de abertura: 23/09/2021, às 08 horas. Regina Ramil Marella, Secretaria Municipal de Promoção Social.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais locação de caçambas de 37 m³ para recolhimento, transporte e destinação final de resíduos sólidos, a serem utilizadas no Município de Itapira/SP. Data de abertura: 24/09/2021, às 08 horas. Engº Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para serem destinados a Casa Transitória Flávio Zacchi, neste Município. Data de abertura: 27/09/2021, às 08 horas. Regina Ramil Marella, Secretaria Municipal de Promoção Social.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos (plantões) para o pronto atendimento de forma complementar para o Hospital Municipal de Itapira. Data de encerramento: 20/09/2021, às 09 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos do grupo A, B, e E gerados pelas diversas unidades de Saúde Pública do Município. DATA DE ABERTURA: 21 de setembro de 2021 às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para infraestrutura urbana pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas Ruas do Município, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilhas e projetos, anexos. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 05 de outubro de 2021 até 08h55, com abertura às 09 horas. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal de Obras.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para substituição de telhado cerâmico por cobertura metálica, a ser realizado na CEI Professor Harley Marella, localizada na Rua Colibri, nº 10, Prados, neste Município, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilhas e projetos, anexos. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 05 de outubro de 2021 até 13h55, com abertura às 14 horas. Regina de Santana Iago Gracini, Secretária Municipal de Educação.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através

do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 31 de agosto de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de substituição de iluminação pública em lâmpadas vapor de sódio por luminárias tipo LED, com fornecimento de mão de obra e material (exceto Luminárias LED), em diversas ruas, avenidas e praças, neste Município, de acordo com o conforme Anexo I – Termo de Referência e Planilha, anexos.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, adotado critério de julgamento prescrito no Edital nº 0119/2021, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1° Lugar: SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R$ 349.038,30 (trezentos e quarenta e nove mil, trinta e oito reais e trinta centavos), 2° Lugar: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R$ 431.162,05 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e sessenta e dois reais e cinco centavos), 3° Lugar: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, no valor global de R$ 549.096,68 (quinhentos e quarenta e nove mil, noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) e em 4° Lugar: G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, no valor global de R$ 869.758,32 (oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Itapira, 31 de agosto de 2021.

Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em ___/___/____.
Jornal: _____
Página: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 39/2021

Assunto: CRONOGRAMA | RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS – BERÇÁRIOS I E II - CEI

A Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria Municipal de Educação comunica que em consonância com o § 6º, art. 5º do Decreto nº 64/2021, o qual alterou os Decretos nº 44/2021 e nº 24/2021, a **retomada das aulas presenciais dos Berçários I e II dos Centros de Educação Infantil** da Rede Municipal de Educação de Itapira ocorrerá a partir do dia 20 de setembro de 2021.

Sem mais,

Itapira, 30 de agosto de 2021.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Antônio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Moraes, nº 490 – Centro – CEP 13.970-903
Telefones (19) 3843 9112 / (19) 3843 9113 – Fax (19) 3863 2449

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 66 /2021

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para cumprimento de TAC, por regime de Contratação Temporária assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
ISABELLA BERNARDES DE OLIVEIRA MACHADO	*114.621.866-45*	*Cuidador Social*	*385/2019*	*Em substituição a Sra. Antonia Marcia Xavier Do Nascimento (que desistiu da vaga)*
ROSEMEIRE ALVES RODRIGUES	*446.289.088-42*	*Cuidador Social*	*385/2019*	*Em substituição a Sra. Roseli Carneiro (que desistiu da vaga)*
JOANA D'ARC DOS SANTOS ADÃO	*146.132.618-48*	*Cuidador Social*	*385/2019*	*Em substituição a Sra. Isabella Venceslau Barbosa (que não compareceu para assumir a vaga)*

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 31 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Moraes, nº 490 – Centro – CEP 13.970-903
Telefones (19) 3843 9112 / (19) 3843 9113 – Fax (19) 3863 2449

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 67/2021

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
LUCIANA HELENA REZENDE MARTINS DA COSTA	*187.169.588-02*	*Professor de Educação Infantil II*	*864/2020*	*Em substituição a Sªr. Ana Paula da Silva (Que pediu exoneração)*
DANIELE CRISTINA GOMES	*316.430.158-85*	*Professor de Educação Infantil II*	*864/2020*	*Em substituição a Sra. Tamires Salton Santos(que pediu desligamento)*
RENAN DE FREITAS SILVA	*439.434.248-12*	*BRAÇAL*	*331/2021*	*Em substituição a Sra. Janete Ap. da Silva (que foi dispensada)*

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 31 de agosto de 2021.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 18/2021 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUOSSILÍCICO) DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Licitação Ampla Concorrência. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas: das 08h00 do dia 03/09/21 às 09h00 do dia 16/09/21; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30 do dia 16/09/21 no endereço eletrônico: http://pregaoeletronico.cebi.com.br, horário de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 01 de setembro de 2021. Laís Alves Martins, Pregoeira.

PORTARIA Nº 018/2021

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021"

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, Estado de São Paulo, através do seu Presidente Eng. Carlos Vitório Boretti de Ornellas, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 001/2021, com a supervisão da Comissão de Concursos Públicos, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, FAZ SABER que:

I – TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público nº 001/2021, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes ao cargos públicos a saber:

ASSISTENTE TÉCNICO, BRAÇAL, ELETRICISTA, ENCANADOR/MANILHEIRO E OPERADOR DE ETA/ER.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica pela presente Portaria, Homologado o resultado final do Concurso Público para o provimento dos cargos acima descritos, em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado no Jornal Oficial Eletrônico de Itapira, em 27 de agosto de 2021, através da internet nos endereços: www.saaeitapira.com.br e www.sigmarh.com.br, e por afixação no Quadro de Avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, 01 de setembro de 2021.

ENG. CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 019/2021

"Nomeia Comissão Especial para Processo Seletivo nº 01/21 Estagiários"

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS, Presidente do SAAE de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo nº 01/2021 – Estagiários, para o curso de Engenharia Civil / Ambiental:

- PAULO ROBERTO DOS SANTOS – RG Nº 12.947.323-6

- LUCAS CESAR DA SILVA – RG Nº 44.764.537-7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, 01 de Setembro de 2021.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS

PRESIDENTE DO SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

Rua Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP
C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – I.E: 374.120.865.114
Fone/Fax: (19) 3913-9500

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2021 – ESTAGIÁRIO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA,** Estado de São Paulo, através de convênio celebrado com o **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** torna público que no período de **10 de setembro a 27 de setembro de 2021,** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público visando o credenciamento de estudantes de nível superior para preenchimento da respectiva vaga de estágio em órgãos e entidades da Administração Direta, com base nos dispositivos das leis federais, estaduais e municipais que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

1 - DOS CURSOS – DAS VAGAS – DO NÍVEL – DO ORGÃO DE ATUAÇÃO – DA JORNADA – DA BOLSA-ESTÁGIO

CURSOS	VAGAS	ORGÃO / ENTIDADE	JORNADA	BOLSA-ESTÁGIO R$
Superior em Engenharia Civil/Ambiental	01	Diretoria Técnica do SAAE	Até 30 h semanais	1.100,00
TOTAL	01			

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Processo Seletivo Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade do **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, com sede na Avenida Mogi Mirim, 1.249, Sala 32, Bairro: Morro Amarelo Mogi Guaçu/SP CEP 13844-110 Telefones: 19 3003-2433, E-mails: raissa.lima@ciee.ong.br e endereço eletrônico: www.ciee.org.br.

2.2 - O Presidente do SAAE nomeou Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento deste Processo Seletivo Público através da Portaria Municipal.

2.3 - O Programa de Incentivo ao Estágio Remunerado objetiva proporcionar aos estudantes de estabelecimentos de ensino que estejam funcionando legalmente, contato com o mercado de trabalho, experiência e prática profissional, complemento de ensino e aprendizagem na promoção de aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano, consistindo no oferecimento de estágio em órgãos e entidades da Administração Direta.

2.4 - O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma e que tenham concluído pelo menos 50% (cinqüenta por cento) do seu currículo escolar, em áreas que estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

2.5 - O Processo Seletivo Público de estudantes objetiva preencher as vagas de estágio oferecidas e as vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do credenciamento, em órgãos e entidades da Administração Direta, em atendimento às necessidades e aos interesses dos órgãos e entidades solicitantes; da mesma forma, os órgãos e entidades solicitantes poderão cancelar as suas vagas.

2.6 - O estagiário cumprirá a jornada semanal estabelecida neste Edital, em locais, dias e horários conforme estabelecidos pelos órgãos e entidades solicitantes, devendo esse regime ser compatibilizado e sem prejuízo, com o horário escolar, podendo ainda, ser solicitada a redução da carga horária semanal para 25 e/ou 20 horas, de acordo com as necessidades do órgão e/ou do estudante, reduzindo também proporcionalmente o valor da bolsa estágio, cujo valor para 30 horas semanais (120 mensais), é de 1 salário mínimo Nacional;

2.7 - Nos períodos de férias escolares, a jornada semanal será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e o órgão ou entidade da Administração Direta a qual estiver vinculado.

2.8 - As avaliações para o credenciamento de estudantes serão realizadas em datas, horários e locais, a serem estabelecidas.

2.9 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos ao presente Edital deverão ser apresentados junto ao **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** no endereço referido no item 2.1 deste Edital**.**

2.10 - O presente Edital está publicado na íntegra nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.saaeitapira.com.br** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município.

2.11 - É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público, os quais serão afixados nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.saaeitapira.com.br** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

3 - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda nº. 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

3.2 – Ter concluído no ato da inscrição pelo menos 50% (cinqüenta por cento), do seu currículo escolar, em áreas que estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

3.3 - Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

3.4 - Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

3.5 - Não ter sido demitido a bem do serviço público por órgão público federal, estadual e municipal.

3.6 - Possuir aptidão física e mental.

3.7 - Conhecer e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição do estudante, para os fins deste Processo Seletivo Público, implicará a aceitação irrestrita e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** e/ou **SAAE DE ITAPIRA**, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.

4.2 - Só poderão se inscrever, em um único nível de ensino, os estudantes que realizarem cadastro no **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** e preencherem todas as condições para inscrição e admissão descritas neste Edital.

4.3 – As inscrições deverão ser realizadas no período de **10 de setembro a 27 de setembro de 2021** no endereço referido no item 2.1 deste Edital, devendo o estudante comparecer pessoalmente entre o horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 de segunda-feira à sexta-feira, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, modelo novo,
- Cópia do CPF
- Declaração de matricula original, assinada e carimbada pela Instituição com data **a partir de JANEIRO/2021.**
- Currículo

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Rua Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP
C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – I.E: 374.120.865.114
Fone/Fax: (19) 3913-9500

4.4 - O estudante será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas em qualquer fase do Processo Seletivo Público, cabendo ao **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** e/ou **SAAE DE ITAPIRA**, o direito de excluir aqueles que prestarem informações incorretas ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas avaliações e constatadas posteriormente, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.
4.5 - O **SAAE DE ITAPIRA** e o **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** não se responsabilizam por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4.6 - Não será permitida a inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.
4.7 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
4.8 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos estágios, seja qual for o motivo alegado.
4.9 - A inscrição será confirmada pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, no endereço eletrônico que será fornecido pelo estudante no ato da inscrição e a relação definitiva dos estudantes cujas inscrições tenham sido confirmadas pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** serão publicadas nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.saaeitapira.com.br** do **SAAE DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município.

5 - DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - O Processo Seletivo Público será realizado nas seguintes fases:
5.1.1 - Primeira Fase: O estudante será avaliado pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** e considerado habilitado se preencher integralmente as condições estabelecidas neste Edital.
5.1.2 - Segunda Fase: O estudante que for considerado habilitado na Primeira Fase, será avaliado pela Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento designada por ato do Presidente do SAAE de Itapira, através da análise das informações no formulário de inscrição e da análise curricular, sendo lhe atribuído o valor de 0 (zero) a 10 (dez).
5.1.2.1 – Somente será avaliado nesta fase o estudante que possuir e comprovar o pré-requisito para o estágio público pretendido, através de Histórico Escolar fornecido pela instituição de ensino, com a indicação do ano ou semestre que está cursando, horários das aulas, duração do curso e ano de conclusão.
5.2 - A relação dos habilitados em cada fase será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.saaeitapira.com.br** do **SAAE DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Serão classificados por ordem decrescente, os estudantes que tendo sido habilitados na Primeira Fase, obtiverem pontuação igual ou superior a 05 (cinco) pontos na Segunda Fase.
6.2 - Na classificação final entre estudantes empatados com igual número de pontos serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior Idade; b) Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos; c) Sorteio Público.
6.3 - A relação final dos classificados será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.saaeitapira.com.br** do **SAAE DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município.

7 – DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 - O resultado final será homologado pelo **Presidente do SAAE** por recomendação da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, por meio da divulgação nos quadros de editais da sede e no endereço eletrônico **www.saaeitapira.com.br** do **SAAE DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município. contendo os nomes dos estudantes classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.
7.2 – **ESTE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

8 - DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1 - Quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá apresentar o seguinte documento:
8.1.1 - Declaração de que não participa de outro estágio em órgão/entidade do Poder Público federal, estadual ou municipal.
8.2 - O **SAAE DE ITAPIRA** convocará para admissão os estagiários mediante os valores estabelecidos neste Edital, cujo contrato lhe será feito diretamente através do **CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, com base no total mensal de horas de efetivo estágio.
8.3 - O estudante que se comprometer com o estágio, dando assim origem à emissão de um Termo de Compromisso de Estágio, mas que por algum motivo não vier a assumi-lo, terá seu nome eliminado da lista de classificação.
8.4 - Se houver, porém, motivo que justifique a não-celebração do Termo de Compromisso de Estágio, o nome do estudante retornará à posição original na lista de classificação.

9 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1 - A contratação dos estudantes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, observada a necessidade do **SAAE DE ITAPIRA** e as restrições orçamentárias e financeiras, sendo que a aprovação no Processo Seletivo Público não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
9.2 - Os estudantes aprovados deverão manter junto ao **SAAE DE ITAPIRA**, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível o **SAAE** convocá-lo por falta dessa atualização.
9.3 – O termo de compromisso de estágio será celebrado com a duração do estágio de 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais um igual período, mas findando automaticamente, com a conclusão do curso pelo estagiário, independente do tempo decorrido desde o seu início.
9.4 - Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.
9.5 - Independente de outros direitos previstos em leis federais, estaduais e municipais, fica assegurado ao estagiário o pagamento de seguro contra acidentes pessoais com valor de referência igual ao do servidor do quadro e o recebimento de valor a título de bolsa-estágio, sob responsabilidade do **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, após repasse dos valores devidos efetuados da Administração Direta do **SAAE DE ITAPIRA**.
9.6 - Em nenhuma hipótese o estagiário poderá, nesta função, ser admitido em qualquer outro órgão ou entidade da administração municipal após o período máximo de estágio previsto neste Edital.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O estudante convocado deverá submeter-se à apreciação do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA** para habilitação para o estágio, apresentando os seguintes documentos, desde que não tenha apresentado os mesmos no ato da inscrição:
a) Cópia Carteira de Identidade;

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Rua Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP
C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – I.E: 374.120.865.114
Fone/Fax: (19) 3913-9500

b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Duas fotografias iguais, tamanhos 3x4 recentes, coloridas;
h) Declaração da instituição de ensino indicando a obrigatoriedade do estágio, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.
i) Declaração de matrícula da Instituição de Ensino que comprovem a escolaridade exigida para o estágio;
j) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
k) Demais documentos, se necessários, solicitados quando da convocação do estudante.
10.2 - O estudante que por qualquer motivo não apresentar, a documentação exigida na convocação, conforme item 10.1, perderá automaticamente o direito à contratação.
10.3 - Os estudantes classificados deverão manter junto ao **SAAE DE ITAPIRA**, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível o **SAAE** convocá-lo por falta dessa atualização.
10.4 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos estudantes para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.
10.5 - O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA** e o **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos estudantes em quaisquer das etapas deste Processo Seletivo Público.
10.6 - Os resultados divulgados no site **www.saaeitapira.com.br** não terão caráter oficial, sendo meramente informativo.
10.7 - O estudante classificado neste Processo Seletivo Público poderá desistir definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao **Presidente do SAAE de Itapira**. O estudante convocado pode desistir do Processo Seletivo Público até o dia útil anterior à data da contratação. No caso de desistência temporária, o estudante renunciará à sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos classificados, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência do certame seletivo.
10.8 - Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, assessorados pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

ITAPIRA (SP), 01 de Setembro de 2021.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
Presidente do SAAE

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

EXTRATO: ATOS DA MESA

- ATO DA MESA Nº 43, de 24/8/2021: Fica aprovada em quarta fase do estágio probatório, a servidora Octávia Marquezini, RG: 40.504.493-8, ocupante do cargo de Recepcionista.

- ATO DA MESA Nº 44, de 27/8/2021: Concede abono permanência a partir de 09/07/2021, ao servidor Osmar Gomes da Silva, RG nº 17.086.946, lotado no cargo de Gestor de Tecnologia da Informação.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira